

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 010/2017

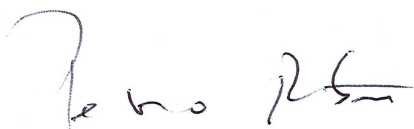
Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de fevereiro de 2017, foi deliberado a abertura de um Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Aquisição de Apólices de Seguros;

Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 23 de fevereiro de 2017, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Aquisição de Apólices de Seguros, a competência para prestar, aos concorrentes, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 13 de março de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)